



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88
FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 837-1/2020, de 20 de Agosto de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Servidora Sra. JUCIMEIRE DA COSTA NASCIMENTO, portadora do CPF N.º 783.594.811-72 e RG n.º 3110538 2ª via DGPC/GO, (01) uma diária no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por motivo de uma viagem ao Município de Santa Helena - GO, **"Para resolver assuntos referentes a Benefícios Eventuais aquisição de documento RG para carente"**, no dia 20 de Agosto de 2020.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 08 244 0804 2164 2020 0263 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTELANDIA, aos 20 dias do mês de Agosto de 2020.

NISLENE ROSA DE ARAUJO
Gestora FMAS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de
20/08/20 à 22/08/20

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças